

Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Indicação Nº 3/2025

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se realizar a manutenção da estrada municipal que interliga os municípios de Tatuí e Laranjal Paulista.

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar, durante visita ao local, foi informada, por meio de diversas reclamações da população, da urgente necessidade de realizar a manutenção da estrada que liga os municípios, especialmente no trecho que compreende a via entre Tatuí e Laranjal Paulista. Esse trecho é de fundamental importância para o tráfego de moradores e para o transporte local, e, atualmente, encontra-se em condições críticas de deterioração, o que tem gerado sérios transtornos para os motoristas e colocado em risco a segurança de todos os usuários.

Diante disso, é imprescindível que sejam realizados os reparos necessários, como a recomposição do pavimento, a instalação de sinalização adequada e a melhoria das condições de trafegabilidade, com o objetivo de garantir maior segurança e conforto à população que depende dessa via para seu deslocamento diário.

Assim, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior urgência, a fim de assegurar a melhoria das condições da estrada e a segurança dos cidadãos que a utilizam.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 06 de janeiro de 2025.

MICHELI VAZ Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=59XZDWRY14P40ABX"?chave=59XZDWRY14P40ABX, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 59XZ-DWRY-14P4-0ABX

